



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 005/2023

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023, PROCEDIMENTO Nº 7.507/2023 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES E DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS NO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária **STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER**, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, para atuar como Fiscal de Contrato referente ao procedimento administrativo de dispensa de licitação nº. 001/2023, procedimento nº 7.507/2023 – Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES e desempenho das atividades legislativas e administrativas no exercício de 2023, conforme especificações e condições constantes do termo de referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).


JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES